Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO no. 2.177, DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando, que no dia 28 de outubro, sexta-feira, se comemora o "Dia do Funcionário Público",

D E C R E T A

Art. 1o. - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 1994.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 21 DE OUTUBRO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Data Supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração